

Concurso externo de ingresso para admissão a estágio com vista ao provimento
de 2 postos de trabalho da carreira de técnico de informática, categoria de
técnico de informática de grau 1, nível 1

ANEXO I DA ATA N.º 3

LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nome do(a) Candidato(a)	Fundamento da exclusão
André Filipe Santos Pinto	a), b), d)
Arlecio do Rosário Pequeno	d)
Bruna Guimarães Morgado	b)
Diogo Vieira Gonçalves	d)
Dmytro Hasiuk	a), b), d)
Eduardo Luís Ornelas Figueiredo	a)
Fábio Oliveira Brites	b), d)
Gonçalo Tomás Rocha	a)
Hugo Miguel Henriques Nunes	a)
João André Albuquerque Pedro	b), d)
João Baeta	b), d)
João Carlos Pereira Monteiro	a), e)
João Miguel Branco Rodrigues Nascimento	a)
João Tiago Real de Castilho	b), d)
Marco António Brilhante Gonçalves	a)
Maria Goreti Mestre Gonçalves	a), b), d)
Nuno Filipe Matias Marques	b), d)
Nuno Miguel Rodrigues Ferreira Gomes	a), b)
Pedro Manuel Borges Martins	b), d)

Pedro Miguel Matias Marques	b), d)
Pedro Miguel Paulino Raminhos	a)
Pedro Miguel Santos Pereira	b)
Pedro Miguel Vieira da Costa Taveira Rodrigues	a), b), d)
Renato Alexandre Antunes Silva	d)
Rennan Cordennuzzi Garcia	a), b), d)
Rodrigo Costa Aguiar	b), d)
Ruben Emanuel Velez Da Silva	a), b), d)
Ruben Ramalho	b), d)

Legenda:

- a)** O(A) candidato(a) não preenche os requisitos habilitacionais exigidos no ponto 7.2 do Aviso de Abertura n.º 1678/2022, publicado no Diário da República, 2ª Série, N.º 18, de 26 de janeiro e do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código da oferta OE202201/0598 da mesma data, na medida em que não é titular de curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de informática (conforme decorre do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março).
- b)** O(A) candidato(a) não entregou documento comprovativo do preenchimento do requisito da habilitação literária exigida no ponto 7.2 do Aviso de Abertura n.º 1678/2022, publicado no Diário da República, 2ª Série, N.º 18, de 26 de janeiro e do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código da oferta OE202201/0598 da mesma data, conforme preceituado na alínea a) do ponto 11, o que, de acordo com o disposto no ponto 13 dos avisos e em conformidade com o n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, determina a exclusão do candidato do concurso.
- c)** O(A) candidato(a) não apresentou documento comprovativo do reconhecimento da habilitação literária conferida por instituição de ensino superior estrangeira em conformidade com o preceituado no Decreto-Lei N.º 66/2018, de 16 de agosto, pelo que, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do ponto 11 dos referidos avisos, a candidatura em apreço deve ter-se por excluída.
- d)** O (A) candidato(a) não declarou, ao abrigo do preceituado no n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, possuir todos os requisitos gerais de admissão previstos no n.º 2 do artigo 29.º do mesmo diploma e no ponto 7.1 dos avisos em apreço, nem apresentou documentos comprovativos da reunião desses mesmos requisitos.
- e)** O(A) candidato(a) não entregou a sua candidatura no prazo estipulado para o efeito, sendo que a extemporaneidade da formalização da mesma é fator determinante da respetiva exclusão.

O Júri

Assinado por: **Marco Paulo Miranda da Cruz**
Num. de Identificação: 11052968
Data: 2022.03.31 11:07:37+01'00'

Presidente

Assinado por: CARLOS MANUEL OLIVEIRA
BATISTA
Num. de Identificação: 06234832
Data: 2022.03.31 11:38:36+01'00'



1.º Vogal Efetivo

Carlos Manuel Oliveira Batista

2.º Vogal Efetivo